

Câmara Municipal de Jundiaí

Processo 74.090

Autógrafo **PROJETO DE LEI №. 11.934**

Redenomina "**Praça ERAZÊ MARTINHO**" a Praça Sete de Setembro, em Vila Vianello; e revoga a Lei 566/57, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

- Art. 1°. É redenominada *"Praça ERAZÊ MARTINHO"* a Praça Sete de Setembro, localizada entre a Rua José do Patrocínio e a Av. Dr. Odil Campos de Sáes, em Vila Vianello.
 - Art. 2°. É revogada a Lei n.º 566, de 04 de maio de 1957, correlata.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de dezembro de dois mil e quinze (08/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente